



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quarta-feira • 27 de Setembro de 2017 • Ano V • Nº 601

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Penedo publica:**

- Ato de Adjudicação e Homologação Processo Administrativo nº 0324-011/2017 Pregão Presencial nº 17/2017
- Ato de Adjudicação e Homologação Processo Administrativo nº 0405-026/2017 Pregão Presencial nº 18/2017
- Ato de Adjudicação e Homologação Processo Administrativo nº 0201-004/2017 Pregão Presencial nº 19/2017
- Ata de Registro de Preços ARP 01 - PP 17/2017 Pregão Presencial Nº 17/2017
- Ata de Registro de Preços ARP 02 - PP 17/2017 Pregão Presencial Nº 17/2017
- Ata de Registro de Preços ARP 03 - PP 17/2017 Pregão Presencial Nº 17/2017
- Ata de Registro de Preços ARP 04 - PP 17/2017 Pregão Presencial Nº 17/2017
- Ata de Registro de Preços ARP 05 - PP 17/2017 Pregão Presencial Nº 17/2017
- Ata de Registro de Preços ARP 01 - PP 18/2017 Pregão Presencial Nº 18/2017
- Ata de Registro de Preços ARP 01 - PP 19/2017. Pregão Presencial Nº 19/2017
- Ata de Registro de Preços ARP 02 - PP 19/2017. Pregão Presencial Nº 19/2017

Homologações/Adjudicações



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO-AL
CNPJ:12.243.697/0001-00**

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0324-011/2017

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO ALAGOAS.

Assunto: Pregão Presencial nº 17/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE USO CONTÍNUO E DIÁRIO PARA COMPOR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NASF E LABORATÓRIO MUNICIPAL, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.

Face aos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no inciso XIX do Art. 13º do Decreto Municipal nº. 172/2006, no inciso VI do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o Pregão em epígrafe, à empresa **DOUGLAS MÉDICO CIENTÍFICA LTDA** inscrita no CNPJ Nº 32.889.057/0001-80, adjudicatária, valor total, R\$ 310.080,00 (trezentos e dez mil e oitenta reais) para os itens grupo A - 04,05,09,10,11,13,14,15,16,18,19,22; grupo B - 02,08,09,10,11,14,15,18,19,20,22,23,24,25,26,28,29,36,37,40,44,45,52,59,60,61,65,66,67,71,72,77,85,86; à empresa **SHALON COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Nº 02.635.529/0001- 07, adjudicatária, valor total, R\$ 160.050,00 (cento e sessenta mil e cinquenta reais), para os itens grupo A – 29; grupo C – 06, 39,41,46,47,48,49,54,56,57,68,69, à empresa **SANTOS E DANTAS LTDA- ME**, inscrita no CNPJ Nº 16.367.222/0001-87, adjudicatária, valor total, R\$ 318.915,00 (trezentos e dezoito mil novecentos e quinze reais) para os itens grupo A – 01,02,03,06,07,08,12,17,20,21,30; grupo B – 01; grupo C – 13,38,42,43,55,58,62,63,73,74,75,91, à empresa **LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 07.865.568/0001-14, adjudicatária, valor total R\$ 139.755,00, (cento e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), para os itens grupo A – 07,17,27,30,31,50,51,52,53,78,79,80,81,82,83,84,88; à empresa **BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ Nº 04.709.243/0001-54, adjudicatária, valor total VALOR TOTAL DOS ITENS,R\$ 130.800,00 (Cento e trinta mil e oitocentos reais) para os itens grupo C – 32,33,34,35, perfazendo o valor global de R\$ 1.059.600,00 (um milhão, cinquenta e nove mil e seiscentos reais)

Retorne os autos para o Pregoeiro para publicação, convocando a Empresa vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preço nas condições preestabelecidas no item 14 do Instrumento Convocatório.

Penedo (AL), 24 de Julho de 2017.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO-AL
CNPJ:12.243.697/0001-00

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0405-026/2017

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO ALAGOAS.

Assunto: Pregão Presencial nº 18/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS,DESCARTÁVEIS, KITS E REAGENTES PARA BIOQUÍMICA, IMUNOLOGIA, IMUNO-HEMATO,PARA O MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.

Face aos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no inciso XIX do Art. 13º do Decreto Municipal nº. 172/2006, no inciso VI do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o Pregão em epígrafe, à empresa **DOUGLAS MÉDICO CIENTÍFICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 32.889.057/0001-80, adjudicatária, valor total, R\$ 634.039,75 (seiscentos e trinta e quatro mil trinta e nove reais e setenta e cinco centavos) para os itens 02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,67,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75 e 76.

Retorne os autos para o Pregoeiro para publicação, convocando a Empresa vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preço nas condições preestabelecidas no item 14 do Instrumento Convocatório.

Penedo (AL), 24 de Julho de 2017.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO-AL
CNPJ:12.243.697/0001-00

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0201-004/2017

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO ALAGOAS.

Assunto: Pregão Presencial nº 19/2017

Objeto: Aquisição de Suplementos Alimentares para o município de Penedo/al.

Face aos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no inciso XIX do Art. 13º do Decreto Municipal nº. 172/2006, no inciso VI do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o Pregão em epígrafe, às empresas **RICARDO MOTTA DE ANDRADE - ME**, inscrita no CNPJ N°04.624.944/0001-90, adjudicatária, valor total, R\$ 87.450,00 (oitenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais) para os itens 07,08 e 09 e a empresa **RC DE FREITAS – ME**, inscrita no CNPJ N° 24.240.998/0001-60, adjudicatária, valor total, R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais) para o item 20, perfazendo o valor global de R\$ 91.020,00 (noventa e um mil e vinte reais)

Retorne os autos para o Pregoeiro para publicação, convocando a Empresa vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preço nas condições preestabelecidas no item 14 do Instrumento Convocatório.

Penedo (AL), 02 de Agosto de 2017.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Atas



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **ARP 01 - PP 17/2017**

1

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017

Aos 24 dias do mês de Julho de 2017, presente de um lado o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**, **ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio do seu Prefeito o Senhor Marcius Beltrão Siqueira, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e do outro a empresa **DOUGLAS MÉDICO CIENTÍFICA LTDA**, representada pelo seu representante legal, Senhor Douglas Pereira Dantas, CPF nº 036.414.325-88, RG nº 31765637 SSP/SE, com sede na Rua Arauá, 208, Centro, CEP 49010-330, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 32.889.057/0001-80, simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº **0324-011/2017**, referente ao Pregão nº 17/2017, para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 450/15, e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE USO CONTÍNUO E DIÁRIO PARA COMPOR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NASF E LABORATÓRIO MUNICIPAL, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 17/2017, e no item 2.1 desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

GRUPO A					
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPÉCIE	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR UNIT. (R\$)
4	CAIXA PARA INSTRUMENTOS: com tampa, confeccionada em aço inoxidável, com bordas não cortantes, de acordo com norma padrão NBR ISSO 13402/13851. Dimensões: 32x16x8 cm.	UNIDADE	60	132,00	7.920,00
5	CUBA RIM: em aço inoxidável, de acordo com norma padrão NBR ISSO 13402/13851.	UNIDADE	100	53,00	5.300,00
9	PINÇA HALSTED – MOSQUITO: reta, 12 cm em aço inoxidável de acordo com norma NBR ISSO 13402/13851.	UNIDADE	100	24,00	2.400,00
10	PINÇA KELLY CURVA: 14 cm, em aço inoxidável, com serrilha nas pontas, com bordas não cortantes, de acordo com norma NBR ISSO 13402/13851.	UNIDADE	100	28,00	2.800,00
11	PINÇA KELLY RETA: 16 cm, em aço inoxidável, com serrilha nas pontas e de bordas não cortantes, de acordo com norma NBR ISSO 13402/13851.	UNIDADE	100	32,00	3.200,00
13	PINÇA KOCHER RETA: 14 cm, em aço inoxidável, de acordo com norma padrão NBR ISSO 13402/13851.	UNIDADE	100	36,50	3.650,00
14	PINÇA PEAN MURPHY: 14 cm, em aço inoxidável, com serrilha não cortante e cremalheira de funcionamento suave e progressivo, de acordo com norma NBR ISSO 13402/13851.	UNIDADE	100	36,50	3.650,00
15	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR: 14 cm, em aço inoxidável, com serrilha das pontas, com encaixe preciso, nas dimensões recomendadas pela norma DIN 100 e norma NBR ISSO 7153-1.	UNIDADE	100	26,00	2.600,00
16	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR: 16 cm, em aço inoxidável, com serrilha das pontas, com encaixe preciso, nas dimensões recomendadas pela norma DIN 100 e norma NBR ISSO 7153-1.	UNIDADE	100	26,00	2.600,00
18	TESOURA MAYO RETA: 14 cm, ponta romba, em aço inoxidável, de acordo com norma padrão NBR ISSO 13402/13851.	UNIDADE	100	36,00	3.600,00

2



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

19	TESOURA METZEMBAUM RETA: 14 cm 7", em aço inoxidável, com pontas delicadas e adequadas ao trabalho a que se destina, de acordo com normas NBR ISSO 13402/13851".	UNIDADE	100	37,00	3.700,00
22	CARRO DE CURATIVO: em aço inoxidável, com pésergonômico, 1 tampo e 1 prateleira, com varandas protetoras em toda a volta. Medindo: 0.75 x 0.45 x 0.80 cm, com suportes e sem balde e bacia.	UNIDADE	35	1.045,00	36.575,00

3

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 77.995,00
(setenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais)

Grupo C Materiais/Equipamentos					
2	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL: de madeira, com escala de 100 cm graduação em milímetros numeradas a cada centímetro.	UNIDADE	30	75,00	2.250,00
8	ESTETOSCOPIO DUPL0: com baixo peso e diafragmas de alta sensibilidade, possui tubo moldado em PVC de peça única	UNIDADE	60	19,50	1.170,00
9	FITA ANTROPOMÉTRICA: Branca, com 20 cm de largura e 150 cm de comprimento.	UNIDADE	60	25,70	1.542,00
10	SUPORTE SUSPENSÓRIO: Confeccionado em brim de alta resistência, indicado para pesagem de crianças de 2 a 5 anos, dimensões comprimento 81 cm x largura 36 cm	UNIDADE	160	70,00	11.200,00
11	BALANÇA DIGITAL: portátil, capacidade de 150 kg, com visor de LCD (balança de banheiro)	UNIDADE	160	70,00	11.200,00
14	COLAR CERVICAL DE RESGATE 4 EM 1: com regulagem de altura com 4 níveis de ajuste (PP/P/M e G), confeccionado em material injetado (polietileno de alta densidade) e EVA com apoio mentoniano.	UNIDADE	20	49,90	998,00
15	KIT DE CÂNULAS DE GUEDEL COM 6 UNIDADES: Tamanho: 0 com orifício de 9,6mm x 4,9mm e comprimento de 6cm. Tamanho: 1 com orifício de 9,8mmX5,1mm e comprimento de 7cm. Tamanho: 2 com orifício de 10mm x 5,2mm e comprimento de 8 cm. Tamanho: 3 com orifício de 11,4mmX5,2mm e comprimento de 5 cm. Tamanho: 4 com orifício de 11,6mmX6,2mm e	UNIDADE	20	52,70	1.054,00
18	CAIXA PORTA LÂMINA: plástica, capacidade de 100 lâminas	UNIDADE	20	32,00	640,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

19	CAIXA PORTA LÂMINA: plástica, capacidade de 50 lâminas	UNIDADE	20	14,90	298,00
20	PINÇA CHERRON ESTÉRIL: em poliestireno, com pigmento branco, composta por 02 hastes com 04 níveis de travamento, com 24 cm, pressão com quatro travamentos	UNIDADE	250	1,85	462,50
22	ALMONTOLIA TRANSPARENTE: *confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto, capacidade 250ml.	UNIDADE	30	4,00	120,00
23	ALMONTOLIA TRANSPARENTE: *confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto, capacidade 500ml.	UNIDADE	30	5,50	165,00
24	ALMONTOLIA ESCURA: confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto, capacidade 250ml.	UNIDADE	30	4,00	120,00
25	ALMONTOLIA ESCURA: confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto, capacidade 500ml.	UNIDADE	30	3,00	90,00
26	SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL DE PERFURO CORTANTE DE METAL , 13 LITROS.	UNIDADE	60	46,80	2.808,00
28	COLCHONETE: retangular para prática esportivas, medindo c100 x L 50 x a 3,0 cm, cor azul.	UNIDADE	40	37,00	1.480,00
29	BOLA DE PILATES: de pvc, medido 75 cm de diâmetro antiestouro, suporte de 300kg, cor azul.	UNIDADE	10	115,00	1.150,00
36	Balanças para Agente Comunitário de Saúde Descrição: Balança Tipo Mola • Fabricação em tubo de alumínio quadrado de uma polegada; • Capacidade máxima 25 Kg; • Divisão 100 em 100 g; • Altura 63,5 cm; • Peso 725 g;	UNIDADE	220	125,00	27.500,00
37	Balança para Agente Comunitário de Saúde Descrição: Suporte Cegonha 21 CA. • Suporte para passagem de recém-nascidos de 0 a 2 anos; Confeccionado em brim de alta resistência;	UNIDADE	220	72,00	15.840,00
40	Oxímetro de PULSO Portátil: um botão de operação, simples e conveniente, 30 horas de medição, display de led, Spo2, faixa de medição: 35-100%, resolução: 1%, precisão: 2% (70%-99%), não especificadas (< 70%), taxa de pulso, faixa de medição: 30-250 bpm, resolução: 1bpm, precisão: 2bpm, medição de desempenho em baixa perfusão estado: 0.3%, alimentação: Duas pilhas alcalinas AAA, corrente de funcionamento: menos de 30mA	UNIDADE	30	253,00	7.590,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

44	Biombo duplo , estrutura em aço com pintura eletrostática a pó, na cor branca, bandeiras em durasol lavável, base com rodízios e ponteiras plásticas.	UNIDADE	20	378,00	7.560,00
45	Biombo triplo , estrutura em aço com pintura eletrostática a pó, na cor branca, bandeiras em durasol lavável, base com rodízios e ponteiras plásticas.	UNIDADE	20	650,00	19.500,00
52	Cadeira para coleta de sangue estofado apoio para o braço e regulagem de altura estrutura tubular quadrada em aço, assento estofado, apoio de braço estofado com regulagem de altura, pés protegidos por ponteiras plásticas, acabamento com pintura eletrostática a pó.	UNIDADE	30	667,00	20.010,00
59	KIT GLICOSÍMETRO, monitor com manuseio simples e prático. Acompanha: 15 tiras, 15 lancetas, lancetador, estojo e solução de controle. Realiza o teste em apenas 10 segundos. Com capacidade de armazenamento de até 300 resultados com data e hora. Desligamento automático, com tecnologia biosensor (a mais moderna e eficaz). Voltagem: Bateria. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia. Ref: On Call Plus, equivalente ou superior.	UNIDADE	100	87,00	8.700,00
60	Kit para nebulização tamanho adulto, contendo: 01 máscara para nebulização, de silicone flexível, com 1,5 metros de mangueira, 01 copo reservatório com capacidade para 10ml que permita que a nebulização seja feita com o paciente deitado. Com terminais específicos para: oxigênio hospitalar e nebulizadores com saída de rosca ou para ar comprimido hospitalar.	UNIDADE	100	17,80	1.780,00
61	Kit para nebulização tamanho infantil, contendo: 01 máscara para nebulização, de silicone flexível, com 1,5 metros de mangueira, 01 copo reservatório com capacidade para 10ml que permita que a nebulização seja feita com o paciente deitado. Com terminais específicos para: oxigênio hospitalar e nebulizadores com saída de rosca ou para ar comprimido hospitalar.	UNIDADE	100	17,80	1.780,00
65	Mesa de mayo, Base em tubo de aço esmaltado, Com rodas, bandeja inoxidável, Altura Regulável (Máxima: 130 cm / Mínima: 85 cm).	UNIDADE	20	400,00	8.000,00

5



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

66	Mesa ginecológica, construído em tubo de aço inox 1 1/4 x 1,2mm. Leito em chapa de aço, estofado revestido em courvin de 80 mm removível, dividido em 3 seções, sendo 1 fixa e 2 com movimentos através de cremalheira, Trendelenburg para partos, exames e curativos. Equipada com um par de porta coxas anexos e gaveta de inox. Dimensões: 2000mm (C) x 650mm (L) x 800mm (A). Ref: Standard - CM 948, equivalente ou superior.	UNIDADE	20	1.850,00	37.000,00
67	Mocho, Banco giratório inox com assento estofado, 4 pés com rodízios. Assento estofado revestido em courvim com altura através de rosca, altura min. 0,50m e max. 0,70m. Estrutura em tubos de aço inox com apoio para os pés.	UNIDADE	20	383,00	7.660,00
71	Negatoscópio de 01 corpo, construído em chapa de aço, pintura eletrostática a pó epóxi, visor em chapa de acrílico leitoso de 3mm de espessura, prendedor de radiografia, ponte de luz de uma lâmpada fluorescente de 15W, luminância aproximada de 1500 nits voltagem em 220 volts ou Bivolt. Medidas 50x40x10cm, fixação na parede do raio-x por roletes. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia. Ref: Santa Luzia equivalente ou superior.	UNIDADE	20	445,00	9.100,00
72	Negatoscópio de 02 corpos, modelo simples, construído com chapa de aço inoxidável parte frontal em acrílico translúcido branco leitoso, iluminação através de duas lâmpadas fluorescentes circulares totalizando 54w com reator eletrônico e luminância aproximada de 1500 nits por corpo.	UNIDADE	20	900,00	18.000,00
77	Tiras para Controle do Diabetes. Tira Teste para Glicosímetro. Frasco com 50 tiras de teste. Ref: On Call Plus, equivalente ou superior.	UNIDADE	100	68,00	6.800,00
85	Agitador VDRL ou Tipo Kline: • Tipo de agitação: Horizontal circular, Velocidade ajustável (RPM) - 0 - 210, Timer (min.): 0 - 15, Tamanho da plataforma: 315 x 218 mm, Raio de agitação orbital: 22 mm, Tipo de controle: Analógico, Peso máximo: 2000g, Modo de operação: Tempo/contínuo, Alimentação: 110 ou 220 volts, Frequência: 50/60hz	UNIDADE	10	1.100,00	11.000,00

6



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

86	<p>Agitador Vortex com velocidade de até 3.800 RPM Descrição: • O agitador Vortex com velocidade ajustável, para vários trabalhos. • Pode ser ajustado para funcionar tanto no modo contínuo ou por aproximação; • Funciona automaticamente sempre que a mão é posicionada sobre a superfície de agitação; • Movimento de agitação orbital; • Diâmetro de Orbits de agitação: 4 mm; • Velocidade Ajustável (RPM): até 3800; • Plataforma superior confeccionada em borracha preta redonda, com diâmetro de cerca de 5,5cm; • Design compacto com mecanismo de agitação de alta resistência e nível de ruído extremamente baixo; • Base em aço com pés de borracha, que evita o deslocamento do equipamento e diminuem as vibrações sobre as bancadas; • Estrutura externa com revestimento (epóxi) para reduzir a corrosão; • Estrutura interna em alumínio; • Motor com potência de 60 W; • Peso 4,0Kg; • Tensão: Bivolt com chave seletora.</p>	UNIDADE	5	1.100,00	5.500,00
----	--	---------	---	----------	----------

7

VALOR TOTAL DOS ITENS, R\$ 250.067,50
(duzentos e cinquenta mil, sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

VALOR GLOBAL DOS ITENS, R\$ 328.062,50
(trezentos e vinte e oito mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. *Órgão gerenciador e participante:*

3.1.1. SMS- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços podendo, a critério da administração, serem celebrados tantos contratos quantos necessários, para atendimento aos órgãos e entidades municipais.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I AO EDITAL.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

9

Penedo, 24 de Julho de 2017.

Assinaturas,

CONTRATADO	CONTRATANTE
Douglas Pereira Dantas	Marcus Beltrão Siqueira
Representante Legal	Prefeito

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP 02 - PP 17/2017**

1

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017

Aos 24 dias do mês de Julho de 2017, presente de um lado o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO , ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio do seu Prefeito o Senhor Marcius Beltrão Siqueira, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e do outro a empresa **SHALON COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, representada pelo seu representante legal, Senhor Jeferson Martiniano da Silva, CPF nº 678.882.834-20 , RG nº 1.073.494 SSP/AL, com sede na Avenida Carlos Gomes de Barros, S/N, QD – F, LOT. Jardim Formosa – Tabuleiro dos Martins, CEP 57081-010, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.635.529/0001-07, simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº **0324-011/2017**, referente ao Pregão nº 17/2017, para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 450/15, e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições , **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE USO CONTÍNUO E DIÁRIO PARA CÔMPOR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NASF E LABORATÓRIO MUNICIPAL, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 17/2017, e no item 2.1 desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

GRUPO A

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPÉCIE	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
29	TAMBOR PARA GAZE: de aço inoxidável, tamanho 24 x 24 cm, capacidade 10,850 L.	UNIDADE	30	350,00	10.500,00
VALOR TOTAL DO ITEM, R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)					

2

Grupo C Materiais/Equipamentos

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPÉCIE	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
6	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO (aparelho de pressão): braçadeira em nylon com fecho em velcro; manguito e pera em PVC, válvula de deflação em metal cromado e manômetro aneroide feito em liga metálica resistente a choques	UNIDADE	20	92,50	1.850,00
39	Balança digital adulto com régua antropômetro 200kg precisão. capacidade: 200kg frações: 100 gramas. acabamento esmerado, linhas modernas e funcionais. tapete anti-derrapante em borracha. pés reguláveis em borracha sintética. voltagem: 110/220v (chave seletora) . Medidas do visor: 20 cm x 14 cm. display com 5 dígitos. função da tecla tara no painel traseiro	UNIDADE	20	1.200,00	24.000,00
41	Balança mecânica portátil, capacidade de 150 kg, Plataforma antiderrapante, com visor em acrílico.	UNIDADE	60	190,00	11.400,00
46	Cadeira de Rodas manual, construída em aço, estrutura dobrável em X, pintura epóxi, estofamento em nylon, rodas traseiras de 24", em nylon com pneu maciço, rodas dianteiras de 6" maciças, freios bilaterais, pedal fixo, apoio de braços fixo, capacidade para 85 kg, larguras do assento : 40 cm. Ref: Jaguaribe equivalente ou superior.	UNIDADE	30	440,00	13.200,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

47	Cadeira de Rodas manual uso adulto, em aço/ferro pintada, braços fixos, pés removíveis, com elevação de pernas, não possui suporte de soro.	UNIDADE	30	440,00	13.200,00
48	Cadeira de Rodas manual uso adulto, em alumínio, braços fixos, pés removíveis, com elevação de pernas, possui suporte de soro.	UNIDADE	30	440,00	13.200,00
49	Cadeira de Rodas manual uso adulto, em aço/ferro pintada, braços fixos, pés removíveis, com elevação de pernas, possui suporte de soro.	UNIDADE	30	440,00	13.200,00
54	Dermatoscópio lente com aumento 10x com óticas focáveis, iluminação em LED, cabo em plástico de alta qualidade com acabamento cromado na parte superior. Ergonômico, à prova de choque, resistente e antiderrapante, conexão superior e tampa inferior com rosca metálica, sem desgaste e reposição fácil das pilhas.	UNIDADE	20	1.330,00	26.600,00
56	Esfigmomanômetro (aparelho de pressão), ajuste analógico, neroide, tipo: de braço, faixa de operação até 300, material braçadeira em nylon, tipo fecho em velcro, para circunferência de braço de 10 a 18 cm (1 a 7 anos). Manguito e pera em PVC, comprimento do manguito mínimo 50 cm e estojo para viagem. Verificado e aprovado pelo INMETRO, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia. Tamanho infantil.	UNIDADE	50	85,00	4.250,00
57	Estetoscópio infantil, fabricado com membrana em plástico rígido, anel rosqueado para troca do diafragma de cobre cromado, tubo em y de pvc, câmara de som em liga de alumínio (oxidado ou anodizado), fone biauricular de cobre cromado, par de olivas e auscultador duplo.	UNIDADE	20	30,50	610,00

3



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

68	Inalador Compacto a ar comprimido uma bomba de ar com acionamento através da eletricidade junto a um micronebulizador requisitos em normas técnicas e de segurança proteção antibacteriana microban. Voltagem: 127/220 Vac ou 230/240 Vac Frequência: 50/60Hz Motor: 1/40Hp Taxa de nebulização: 0,15-0,25ml/min Ref: NS equivalente ou superior.	UNIDADE	20	147.000,00	2.940,00	4
69	Nebulizador hospitalar 4 saídas: Compressor: Tipo Pistão Auto Lubrificado Lubrificação: Isenta de Óleo Vazão Livre: 28 litros/min. Motor: Compacto Monofásico Pressão Máxima: 40 psi Tensão: 110/220V (Bivolt Automático) Suporte para 4 kits de nebulização com copo dosador (não derrama o medicamento) Alça para transporte Certificação Inmetro Acompanha: 4 Kits de nebulização completos Compostos por: 01 Copinho 01 Mangueira 01 Máscara Adulta 01 Máscara Infantil Ref: Medicate, equivalente ou superior.	UNIDADE	20	1.255,00	25.100,00	

VALOR TOTAL DOS ITENS, R\$ 149.550,00
(cento e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais)

VALOR GLOBAL DOS ITENS, R\$ 160.050,00
(cento e sessenta mil e cinquenta reais)

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. *Órgão gerenciador e participante:*

3.1.1. SMS- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços podendo, a critério da administração, serem celebrados tantos contratos quantos necessários, para atendimento aos órgãos e entidades municipais.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes .

Penedo, 24 de Julho de 2017.

Assinaturas,

CONTRATADO	CONTRATANTE
Jeferson Martiniano da Silva	Marcus Beltrão Siqueira
Representante Legal	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP 03 - PP 17/2017

1

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017

Aos 24 dias do mês de Julho de 2017, presente de um lado o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio do seu Prefeito o Senhor Marcius Beltrão Siqueira, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e do outro a empresa **SANTOS E DANTAS LTDA- ME**, representada pelo seu representante legal, Senhor José Carlos Alves Barros Junior, CPF nº 044.366.374.25, RG nº 1656969 SSP/AL, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 157, Bairro Centro, CEP 57.100-000, Rio Largo/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 16.367.222/0001-87, simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº **0324-011/2017**, referente ao Pregão nº 017/2017, para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 450/15, e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE USO CONTÍNUO E DIÁRIO PARA COMPOR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NASF E LABORATÓRIO MUNICIPAL, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL**, especificado(s) no(s) item (s) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 17/2017, e no item 2.1 desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GRUPO A

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPÉCIE	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CABO DE BISTURÍ: nº 03, em aço inoxidável, de acordo com norma NBR ISSO 13402/13851.	UNID.	60	8,10	81,00
2	CABO DE BISTURÍ: nº 04, em aço inoxidável, de acordo com norma NBR ISSO 13402/13851.	UNID.	60	8,15	489,00
3	CAIXA INOX C/ TAMPA (PEQUENA), com descrição na embalagem quanto a data de fabricação, data de validade, lote e registro da ANVISA.	UNID.	60	27,00	1620,00
6	CUBAS REDONDAS: 09 cm de diâmetro, em aço inoxidável, com bordas não cortantes, de acordo com normas NBR ISSO 13402/13851.	UNID.	100	15,00	1500,00
7	PINÇA ANATÔMICA: com serrilha, 16 cm, em aço inoxidável de acordo com norma padrão NBR ISSO 13402/13851.	UNID.	100	9,20	920,00
8	PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO: 16 cm, em aço inoxidável de acordo com norma padrão NBR ISSO 13402/13851.	UNID.	100	10,15	1015,00
12	PINÇA KOCHER CURVA: 14 cm, em aço inoxidável, de acordo com norma padrão NBR ISSO 13402/13851.	UNID.	100	53,00	5300,00
17	TESOURA IRIS RETA: 10,5cm 4 ¼", com pontas delicadas, em aço inoxidável de acordo com norma padrão NBR ISSO 13402/13851".	UNID.	100	13,50	1350,00
20	BALDE HOSPITALAR: 5 litros, aço inoxidável.	UNID.	40	280,00	11.200,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

21	BACIA HOSPITALAR: 3,5 litros, aço inoxidável.	UNID.	40	280,00	11.200,00
30	TAMBOR PARA ALGODÃO: de aço inoxidável, tamanho 12 x 12 cm, capacidade 1,350 L.	UNID.	30	143,00	4290,00

3

GRUPO B: TECIDO HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPÉCIE	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	LENÇOL HOSPITALAR: cor branco, tamanho 2.50 x 1.60, tecido 100% algodão 150 fios, duas logomarcas coloridas, tamanho 10x5 cm. (conforme layout solicitado)	UNID.	800	36,00	28.800,00

GRUPO C: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPÉCIE	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
13	ASPIRADOR DE SECREAÇÃO PORTATIL: bomba de sucção de alta qualidade, silencioso, com frasco coletor de 800 ml, 220 w, garantia de 1 ano	UNID.	20	420,00	8400,00
38	Balança para Agente Comunitário de Saúde: Suporte Suspensório confeccionado em brim, de alta resistência, indicado para pesagem de crianças de 2 a 5 anos.	UNID.	220	445,00	97.900,00
42	Balança infantil digital 30 kg régua de 55cm. capacidade para 30 kg. divisões de 10 g. pés reguláveis em borracha sintética. concha anatômica em acrílico com medida de 540 x 290 mm. chave seletora de tensão 110 / 220 v. display com 6 dígitos. função da tecla tara no painel frontal.	UNID.	20	720,00	14.400,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

43	<p>Balança Eletrônica Adulto Obeso Capacidade 300 kg, divisões de 50g; Régua antropométrica com escala na faixa de 1,00 a 2,00 m; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura Plataforma 400 x 500 mm c/ pintura a pó de alta resistência; Estrutura em aço carbono; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Função TARA até a capacidade máxima de pesagem. Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; Mínimo: 01 ano de garantia; Ref: Welmy, equivalente ou superior.</p>	UNID.	20	1.765,00	35.300,00	4
55	<p>Detector fetal portátil, método sistema de auto correlação, aplicação ausculta de BCF e movimentos fetais, 2 canais FHR e UC, modelo ajuste de níveis para taqui e bradicardia. Detalhes técnicos:- Classe de enquadramento (ANVISA) - Classe II – Médio Risco- Faixa de medida do BCF - 50 – 210 batimentos por minuto- Tensão (Volts) - 9VDC- Tipo de corrente - CC (Contínua) - Proteção contra penetração nociva de água - Equipamento comum – IPX1- Tipo de alimentação - Bateria 9V- Gabinete – ABS- Potência Máxima de consumo (mW) - 405- Frequência ultra-som – 2,25 MHz ± 10%- Peso líquido (g) - 190- Peso Bruto (c/embalagem) (g) - 460- Dimensões do equipamento (mm) - 73 x 173 x 36- Controles - Liga/desliga, Volume- Indicadores -</p>	UNID.	20	478,00	9560,00	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

	Liga/desliga, Bradicardia, Taquicardia, BCF (digitais) Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia. Ref: MD700 – Microem, equivalente ou superior.				
58	Foco clínico, sem espelho bivolt com chave seletora, com haste superior flexível e cromada. Pedestal com haste inferior pintada. Altura variável entre 90 a 150cm. Pintura em epóxi à 250° celsius de alta resistência, base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento, alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220 volts. Lâmpada halógena 12v x 20w.	UNID.	30	330,00	9.900,00
62	Laringoscópio adulto 4 lâminas, cabo recartilhado em metal cromado com lâmpada, tampa rosqueavel e mola em aço inox, para 02 (duas) pilhas pequenas comerciais comuns. Laminas em aço inoxidável em peça única, extremidade distal de formato redondo, condutor de iluminação por fibra ótica, face fosca para impedir reflexão de luz.	UNID.	20	525,00	10.500,00
63	Laringoscópio infantil 2 lâminas, cabo recartilhado em metal cromado com lâmpada, tampa rosqueavel e mola em aço inox, para 02 (duas) pilhas pequenas comerciais comuns. Laminas em aço inoxidável em peça única, extremidade distal de formato redondo, condutor de iluminação por fibra ótica, face fosca para impedir reflexão de luz.	UNID.	20	475,00	9.500,00

5



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

73	Oftalmoscópio, bateria recarregável, composição de no mínimo de 3 abertura e 19 lentes. Filtro livre de vermelho, marcador de dioptrias iluminado, borracha de proteção, clipe de bolso e interruptor liga/desliga, a cabeça em ABS resistente a impactos.	UNID.	20	812,00	16.240,00	6
74	Otoscópio com iluminação direta, 2,5v que garante excelente nitidez, janela de visualização com ampliação de 3x, superfície interna otimizada para minimizar os reflexos e obter imagens nítidas, lente de visualização giratória integrada ao otoscópio. Permitindo facilmente a instrumentação e impedindo a perda da lente, clipe suporte, cabo em plástico de alta qualidade com acabamento cromado na parte superior, ergonômico, à prova de choque, resistente e antiderrapante, conexão superior e tampa inferior com rosca metálica, sem desgaste e reposição fácil das pilhas. Acompanha: 05 espéculos pretos reutilizáveis nº 1 – 2,5mm 04 espéculos pretos reutilizáveis nº 2 – 4,0mm 10 espéculos cinzas descartáveis nº 1 – 2,5mm 10 espéculos cinzas descartáveis nº 2 – 4,0mm Estojo para acondicionamento Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia. Ref: MD equivalente ou superior.	UNID.	30	400,00	12.000,00	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

75	Seladora, tipo manual/mesa aplicação convencional. Comprimento útil da solda: 300 mm. Largura da solda: 10mm Controle de temperatura: Sim, de 0 a 300°C Resistência: Elétrica tipo cartucho Acionamento: Manual Luz piloto: Ligada/desligada e temperatura do termostato Ref: Selomack equivalente ou superior.	UNID.	10	285,00	2.850,00	7
91	Microscópio Binocular Nikon E200 Descrição:• Estativa principal do microscópio Eclipse E200, corpo robusto e estável , com sistema de iluminação pré centrada segundo Koeler, com lâmpada de 20W em halogênio, possui revólver quadruplo reverso, subplatina porta condensador, com movimento vertical de 30mm• Sistema ótico infinito modelo CFI60 , com tratamento anti-fungo, e aberrações cromáticas e esférica, distância focal de 60mm Tubo binocular tipo Siedentopf modelo TB ,ajuste distância interpupilar ajustável de 50 a 75 mm, inclinação ergonômica de 30 ou 180 graus, (evita dores no pescoço)• Par de oculares CFI 10x com campo amplo de 20mm , com alojamento para retículo de 27mm Exclusivo sistema de focalização macro com ajuste de 12,7 mm por rotação e micrométrico com ajuste de 0,2 mm por rotação e leitura mínima de 2 micron , onde sua coluna é mantida reta, evitando dores nas costas. • Platina mecânica, superfície retangular de 160,5 x 208,5mm com charriot graduado com movimento de	UNID.	6	4.100,00	24.600,00	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

coaxial XY de 78 x 5 4 mm. • Exclusivo sistema de re-foco, velocidade na rotina e proteção contra quebra de lâmina Condensador de ABBE, para campo claro com diafragma de íris Filtro azul para ajuste do balanço de cor, e filtro difuso r incorpoad a base Objetiva e Planacromática de 4x/0,10 Objetiva E Planacromática de 10x/0,25 • Objetiva e Planacromática de 40 x/0,65 , com proteção retrátil Objetiva e Planacromática de 100x/1,25 , com proteção retrátil e imersão a óleo Capa plástica e manual de instruções em inglês. Lâmpada 6V-20W, Garantia de 1 ano.				
VALOR GLOBAL: R\$ 318.915,00 (Trezentos e Dezoito Mil Novecentos e Quinze Reais)				

8

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. *Órgão gerenciador e participante:*

3.1.1. SMS- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços podendo, a critério da administração, serem celebrados tantos contratos quantos necessários, para atendimento aos órgãos e entidades municipais.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (s).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (s) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Penedo-AL, 24 de julho de 2017.

Assinaturas,

CONTRATADO	CONTRATANTE
José Carlos Alves Barros Junior	Marcus Beltrão Siqueira
Representante Legal	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP 04 - PP 17/2017

1

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017

Aos 24 dias do mês de Julho de 2017, presente de um lado o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO , ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio do seu Prefeito o Senhor Marcius Beltrão Siqueira, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e do outro a empresa **LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, representada pelo seu representante legal, Senhor Leandro Rodrigues dos Santos, CPF nº 061.279.105-01, RG nº 3.382.677-3 SSP/SE, Rua Pernambuco, nº 1105, Siqueira Campos, CEP.: 49075-460, Aracajú/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.865.568/0001-14, simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº **0324-011/2017**, referente ao Pregão nº 17/2017, para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 450/15, e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições , **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE USO CONTÍNUO E DIÁRIO PARA COMPOR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NASF E LABORATÓRIO MUNICIPAL, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL**, especificado(s) no(s) item(ns).do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 17/2017, e no item 2.1 desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2

Grupo C Materiais/Equipamentos

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPÉCIE	QUANT.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
7	ESFIGMOMANÔMETRO DE COLUNA: dispositivo livre de mercúrio, manual de inflação e deflação, Pressão: 0-300mmHg, Bandage Cuff (Adulto), Inflação saco (Adulto), Válvula de borracha com controle de fluxo de ar, Adulto manguito, Livre de látex de borracha válvula	UNIDADE	30	470,00	14.100,00
17	CAIXA ORGANIZADORA: plástica, de 32 litros, com trava para tampa.	UNIDADE	30	35,00	1.050,00
27	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA: dispense para acondicionamento de papel duas ou três dobras, em plástico ABS, com fixação por meio de parafuso na parede.	UNIDADE	60	35,00	2.100,00
30	Jogo de 4 bastões, colorido, com suporte para fisioterapia, 1,50 cm, material madeira.	UNIDADE	30	308,00	9.240,00
31	BOMBOLÊ: plástico, com 80cm de diâmetro 60x60 por 2 cm.	UNIDADE	30	3,50	105,00
50	Cadeira de Rodas para obesos com estrutura tubular de aço carbono, dobrável em duplo X, encosto almofadado, apoio para braços escamoteável, apoio para pés removível, aro de propulsão cromado, assento reforçado com tiras tensoras especiais, almofada em espuma no assento, pneus infláveis, argolão em aço pintado, indicada para usuários até 250kg. Ref: Jaguaribe equivalente ou superior.	UNIDADE	20	1.400,00	28.000,00
51	Cadeira de rodas pediátrica confecção em aço/ferro pintado, com braços fixos, pés removíveis, possui elevação de pernas, possui suporte de soro.	UNIDADE	20	1.200,00	24.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

53	Caixa térmica com termômetro digital 15 litros, com isolamento térmico, atóxica e de fácil higienização, alça rígida com trava de segurança, revestimento interno em poliuretano (pu) que auxilia no isolamento térmico, temperatura externa através de cabo e sensor, função °c / °f, imã de fixação em objetos metálicos, resistência a água.	UNIDADE	30	450,00	13.500,00
78	Caixa Térmica de Eps (isopor): resistente, possuindo neutralidade biológica, na cor branca, 7L.	UNIDADE	20	5,00	100,00
79	Caixa Térmica de Eps (isopor): resistente, possuindo neutralidade biológica, na cor branca 12L	UNIDADE	20	9,00	180,00
80	Caixa Térmica de Eps (isopor): resistente, possuindo neutralidade biológica, na cor branca 17L.	UNIDADE	40	15,50	220,00
81	Caixa Térmica de Eps (isopor): resistente, possuindo neutralidade biológica, na cor branca, 21L.	UNIDADE	40	15,50	620,00
82	Caixa Térmica de Eps (isopor): resistente, possuindo neutralidade biológica, na cor branca, 37L.	UNIDADE	10	22,00	220,00
83	Caixa Térmica de Eps (isopor): resistente, possuindo neutralidade biológica, na cor branca, 60L.	UNIDADE	10	46,00	460,00
84	Caixa Térmica de Eps (isopor): resistente, possuindo neutralidade biológica, na cor branca, 120L.	UNIDADE	10	85,00	850,00

3



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

88	<p>Câmera Para Microscópio</p> <p>Características</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sensor Megapixel: 5 • Resoluções: 2560 X 1944; 2048 X 1536; 1280 X 1024 • Tela LCD: Não Possui • Zoom Digital: 8x • Fonte de Alimentação: Cabo USB • Tamanho do Tubo (mm): 23,20 e 30,00 • Foco Uniforme: Sim • Ampliação Ótica: 10x • Saída de Imagem: Porta USB • Funções de Câmera: Software • Cabo AV (M): Não • Cabo USB (M): 1,0 • Formatos da Imagem: JPEG , BMP , PNG • Formatos de Vídeo: WMV , AVI • Compatibilidade do Software: WINDOWS XP, VISTA e 7 • Peso do Dispositivo (G): 100 • Com Inclinação de 45°: Não se aplica 	UNIDADE	5	5.000,00	25.000,00
----	---	---------	---	----------	-----------

4

VALOR TOTAL DOS ITENS, R\$ 120.045,00
(cento e vinte mil e quarenta e cinco reais)

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. *Órgão gerenciador e participante:*

3.1.1. SMS- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços podendo, a critério da administração, serem celebrados tantos contratos quantos necessários, para atendimento aos órgãos e entidades municipais.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes*

Penedo, 22 de Março de 2017.

Assinaturas,

CONTRATADO	CONTRATANTE
Leandro Rodrigues dos Santos	Marcus Beltrão Siqueira
Representante Legal	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP 05 - PP 17/2017

1

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017

Aos 24 dias do mês de Julho de 2017, presente de um lado o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio do seu Prefeito o Senhor Marcius Beltrão Siqueira, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e do outro a empresa **BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO CA LTDA**, representada pelo seu representante legal, Senhora **NOEMIA PASSOS PIMENTEL**, CPF nº 419.043.114-15, RG nº 1.703.752 SSP/PE, com sede na Rua Antônio de Souza Pinto, 30, CEP 37.002-973, Varginha/MG inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.709.243/0001-54, simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº **0324-011/2017**, referente ao Pregão nº 17/2017, para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 450/15, e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE USO CONTÍNUO E DIÁRIO PARA COMPOR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NASF E LABORATÓRIO MUNICIPAL, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 17/2017, e no item 2.1 desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Grupo C Materiais/Equipamentos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUNT	VALOR UNT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
32	Autoclave 21 litros digital bivolt automático, voltados para a esterilização utilizando vapor saturado junto de um sistema de remoção de ar. bivolt 127/220 vac / 50hz - 60hz. placa eletrônica com microcontrolador. painel frontal de membrana. Manômetro com escalas de pressão e temperatura. ciclo de trabalho automático. secagem com porta entreaberta / fechada. termostato de segurança para proteção da resistência e sobre aquecimento da câmara. sensor de pressão. válvulas de segurança (anti-vácuo e sobre pressão). abastecimento de água manual. anel de vedação da porta em silicone. porta com fechamento através de trava. câmara em aço inoxidável, revestida com material isolante ao calor. Bandejas e suporte. fusível de proteção para sobre corrente. Mangueira, abraçadeira e copo. garantia de 1 ano.	UNIDADE	10	2.750,00	27.500,00
33	Autoclave 30 litros digital, voltados para a esterilização utilizando vapor saturado junto de um sistema de remoção de ar. bivolt 127/220 vac / 50hz - 60hz. placa eletrônica com microcontrolador. painel frontal de membrana. manômetro. termostato de segurança para proteção da resistência e sobre aquecimento da câmara. sensor de pressão. válvulas de segurança (anti-vácuo e sobre pressão). abastecimento de água manual. anel de vedação da porta em silicone. porta com fechamento através de trava. câmara em aço inoxidável, revestida com material isolante ao calor. bandejas e suporte. fusível de proteção para sobre corrente. mangueira, abraçadeira e copo. garantia de 1 ano.	UNIDADE	10	3.000,00	30.000,00

2



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

34	Autoclave 60 litros digital bivolt automático, voltados para a esterilização utilizando vapor saturado junto de um sistema de remoção de ar. bivolt 127/220 vac / 50hz - 60hz. placa eletrônica com microcontrolador. painel frontal de membrana. manômetro com escalas de pressão e temperatura. ciclo de trabalho automático. secagem com porta entreaberta / fechada. termostato de segurança para proteção da resistência e sobre aquecimento da câmara. sensor de pressão. válvulas de segurança (anti-vácuo e sobre pressão). abastecimento de água manual. anel de vedação da porta em silicone. porta com fechamento através de trava. câmara em aço inoxidável, revestida com material isolante ao calor. bandejas e suporte. fusível de proteção para sobre corrente. mangueira, abraçadeira e copo, garantia de 1 ano	UNIDADE	10	5.150,00	51.500,00
35	Autoclave 12 litros digital bivolt automático, voltados para a esterilização utilizando vapor saturado junto de um sistema de remoção de ar. bivolt 127/220 vac / 50hz - 60hz. placa eletrônica com microcontrolador. painel frontal de membrana. manômetro com escalas de pressão e temperatura. ciclo de trabalho automático. secagem com porta entreaberta / fechada. termostato de segurança para proteção da resistência e sobre aquecimento da câmara. sensor de pressão. válvulas de segurança (anti-vácuo e sobre pressão). abastecimento de água manual. anel de vedação da porta em silicone. porta com fechamento através de trava. câmara em aço inoxidável, revestida com material isolante ao calor. bandejas e suporte. fusível de proteção para sobre corrente. mangueira, abraçadeira e copo.	UNIDADE	10	2.180,00	21.800,00
VALOR TOTAL DOS ITENS,R\$ 130.800,00 (Cento e trinta mil e oitocentos reais)					



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. *Órgão gerenciador e participante:*

3.1.1. SMS- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

4

4. VALIDADE DA ATA

4.1. O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços podendo, a critério da administração, serem celebrados tantos contratos quantos necessários, para atendimento aos órgãos e entidades municipais.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Penedo, 24 de Julho de 2017.

Assinaturas,

CONTRATADO	CONTRATANTE
Noemia Passos Pimentel	Marcus Beltrão Siqueira
Representante Legal	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP 01 - PP 18/2017**

1

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017

Aos 24 dias do mês de Julho de 2017, presente de um lado o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio do seu Prefeito o Senhor Marcius Beltrão Siqueira, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e do outro a empresa **DOUGLAS MÉDICO CIENTÍFICA LTDA**, representada pelo seu representante legal, Senhor Douglas Pereira Dantas, CPF nº 036.414.325-88, RG nº 31765637 SSP/SE, com sede na Rua Arauá, 208, Centro, CEP 49010-330, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 32.889.057/0001-80, simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº **0405-026/2017**, referente ao Pregão nº 18/2017, para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 450/15, e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, KITS E REAGENTES PARA BIOQUÍMICA, IMUNOLOGIA, IMUNO-HEPATO PARA O MUNICÍPIO DE PENEDO/AL**, especificado(s) no(s) item (s).do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 18/2017, e no item 2.1 desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPÉCIE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ALCOOL 70% LITRO	LITRO	200	5,00	1.000,00
3	ALCOOL GEL 500GR	FRASCO	200	6,30	1.260,00
4	REAGENTE ALBUMINA BOVINA 22% FRASCO C/10 ML	UND	80	30,50	2.440,00
5	SORO ANTI A 10 ML	UND	50	21,50	1.075,00
6	SORO ANTI B 10 ML	UND	50	21,50	1.075,00
7	SORO ANTI D 10 ML	UND	50	43,50	2.175,00
8	SORO COOMBS 10 ML	UND	50	33,50	1.675,00
9	SORO CONTROLE RH 10 ML	UND	50	24,50	1.225,00
10	SORO ANTI -HUMANO 10 ML	UND	50	36,50	1.825,00
11	DETERGENTE NEUTRO GALÃO 5 LTS	GALÃO	80	64,50	5.160,00
12	LAMINA FOSCA LAPIDADA 26X76 CX C/50 UND.	CAIXA	250	4,40	1.100,00
13	LAMINA COMUM LAPIDADA 26X76 CX C/50UND	CAIXA	250	4,15	1.037,50
14	ESTANTE PARA 60 TUBOS DE ENSAIO 17 MM	UND	30	13,00	390,00
15	GAZE EM ROLO 91X91 9 FIOS	UND	300	39,50	11.850,00
16	TAMPA PARA TUBO DE ENSAIO 12 MM PACOTE C/100 UND.	PACOTE	25	5,45	136,25
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPÉCIE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Ata de Registro de Preço 01/2017 – PP 18/2017
Pregão Presencial Nº 18/2017
Penedo/Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BP6JACOALLQAG3LBRH8CDA

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

18	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P CAIXA C/100 UND	Caixa	120	21,00	2.520,00
19	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M CAIXA C/100 UND.	Caixa	240	21,00	5.040,00
20	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G CAIXA C/100 UND.	Unidade	120	21,00	2.520,00
21	MASCARA TRIPLA DESCARTAVEL C/ELASTICO CAIXA C/50 UND.	Caixa	48	8,00	384,00
22	ÓLEO DE IMERSAO 100 ML	FRASCO	20	17,50	350,00
23	FITA DE URINA 10 PARAMETROS CAIXA C/100 UND.	CAIXA	400	26,30	10.520,00
24	FITA DE BETA HCG SORO/URINA CAIXA C/100 UND.	CAIXA	100	55,90	5.590,00
25	ALCOOL ACIDO (DESCORANTE PARA BAAR) LITRO	LITRO	40	50,00	2.000,00
26	AZUL DE METILENO 500 ML	FRASCO	40	31,50	1.260,00
27	CAIXA PORTA LAMINA PARA 50 LAMINAS	UND	40	10,30	412,00
28	CORANTE PANOTICO RÁPIDO CONJUNTO COM 3 FRASCOS DE 500 ML	KIT	48	53,50	2.568,00
29	DESINCRUSTANTE GALÃO 5 L.	GALÃO	30	95,00	2.850,00
30	LAMINA PARA ESFREGAÇO EM ACRÍLICO	UND	100	5,00	500,00
31	TUBO PORTA LAMINA COM ESTRIAS	UND	200	0,40	80,00
32	FUCSINA DE ZIEH 500 ML	FRASCO	40	32,50	1.300,00
33	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML C/AGULHA	UND	18.000	0,20	3.600,00
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPÉCIE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML C/AGULHA	UND	18.000	0,26	4.680,00

3



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

35	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML C/AGULHA	UND	18.000	0,37	6.660,00
36	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML C/AGULHA	UND	6.000	0,48	2.880,00
37	TUBO DE ENSAIO 12X75 PLASTICO PACOTE C/1000 UND.	PACOTE	30	64,00	1.920,00
38	TUBO DE ENSAIO 15X100 PLASTICO PACOTE C/1000 UND.	PACOTE	400	158,00	6.3200,00
39	LAMINULA 24X32 CAIXA C/100 UND.	CAIXA	150	5,00	750,00
40	LUGOL 2% 500 ML	FRASCO	48	53,50	2.568,00
41	PAPEL DE FILTRO TIPO 10 9 CM PACOTE C/100 UND.	LITRO	80	3,50	280,00
42	PCR LATEX 60 TESTES COM CONTROLE	KIT	60	45,50	2.730,00
43	PIPETA PASTEUR 3 ML GRADUADA PACOTE C/500 UND.	PACOTE	40	41,00	1.640,00
44	PIPETA DESCARTAVEL PARA VHS - PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	50	68,00	3.400,00
46	PONTEIRAS AZUL - PACOTE COM 500 UNIDADES	PACOTE	40	10,50	420,00
47	ALCOOL A 90% LITRO	UND	40	6,50	260,00
48	PONTEIRAS AMARELAS PACOTE COM 500 UNIDADES	PACOTE	40	3,70	148,00
49	TB VAC SECO 4 ML TAMPA ROSCA SPIN	UND	12.000	0,48	5.760,00
50	TB VAC COM PIPETA PLÁSTICA PARA VHS	UND	2.400	1,90	4.560,00
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPÉCIE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
51	PONTEIRA UNIVERSAL 0 A 200 ML PACOTE C/1000 UND.	PACOTE	24	7,50	180,00
52	PONTEIRA UNIVERSAL 200 A 1000 ML PACOTE C/1000 UND.	PACOTE	24	19,50	468,00

4



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

53	VDRL LATEX 250 TESTES PRONTO USO	KIT	48	39,50	1.896,00
54	ASLO LATEX 60 TESTES C/CONTROLE	KIT	80	69,00	5.520,00
55	FATOR REUMATOIDE 100 TESTES C/CONTROLE	KIT	80	81,00	6.480,00
56	HCV SABONETINHO 40 TESTES	KIT	80	156,00	12.480,00
57	HBSAG 20 TESTES	KIT	80	77,00	6.160,00
58	ANTI HBSAG 40 TESTS	KIT	50	334,00	16.700,00
59	HIV 1 E 2 40 TESTES	KIT	50	180,00	9.000,00
60	SANGUE OCULTO SEM DIETA 20 TESTES	KIT	80	82,00	6.560,00
61	DENGUE IGG/IGM SABONETINHO 25 TESTES	KIT	80	345,00	27.600,00
62	PSA SEMI QUANTITATIVO C/20 TIRAS	KIT	80	117,00	9.360,00
63	COLETOR DE FEZES 80 ML TAMPA ROSCA COM PÁ PACOTE C/100 UND	PACOTE	300	36,00	10.800,00
64	COLETOR DE URINA ESTÉRIL 50 ML TAMPA ROSCA PACOTE C/150 UND.	PACOTE	150	55,50	8.325,00
65	TROPONINA 20 TESTES	KIT	40	106,50	4.260,00
66	ANTICOAGULANTE EDTA 200 ML	FRASCO	30	106,50	3.195,00
67	ANTICOAGULANTE GLICOSE 200 ML	FRASCO	30	77,50	2.325,00
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPÉCIE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
68	PLACA DE PETRI DESCARTÁVEL 90X15 C/1 DIVISÃO PACOTE C/10 UND.	PACOTE	50	10,60	530,00
69	MINI PENEIRA PARA FEZES PARASITOFILTRO PARA TUBO PACOTE C/500 UND.	PACOTE	150	348,00	52.200,00

5



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

70	PENEIRA PARA FEZES PARASITOFILTRO PARA CALICE PACOTE C/100 UND.	PACOTE	150	80,00	12.000,00
71	TB VAC C/GEL 4 ML TAMPAS COM ROSCA SPIN	UND	30.000	0,72	21.600,00
72	TUBO DE CITRATO DE TAMPAS AZUL – 4 ML PACOTE C/100 UND.	UND	100	65,00	6.500,00
73	TUBO DE TAMPAS CINZA PACOTE C/100 UND.	UND	100	1,00	100,00
74	TESTE RÁPIDO PARA ZIKA - KIT COM 20 TESTES	KIT	42	2.780,00	116.760,00
75	TESTE RÁPIDO PARA CHIKUNGUNYA VIRUS, KIT COM 20 TESTES	KIT	120	885,00	106.200,00
76	TB VAC C/EDTA 4 ML TAMPAS COM ROSCA SPIN.	UND	40.000	0,47	18.800,00
VALOR GLOBAL : R\$ 652.672,75 (seiscientos e cinquenta e dois mil, seiscientos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos)					

6

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. *Órgão gerenciador e participante:*

3.1.1. SMS- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços podendo, a critério da administração, serem celebrados tantos contratos quantos necessários, para atendimento aos órgãos e entidades municipais.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(s).



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (s) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Penedo-AL, 24 de Julho de 2017.

CONTRATADO	CONTRATANTE
Douglas Pereira Dantas	Marcus Beltrão Siqueira
EMPRESA	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
12.243.697/0001-00**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP 01 - PP 19/2017.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017

Aos 31 dias do mês de Julho de 2017, presente de um lado o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**, ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do seu Prefeito o Senhor Marcius Beltrão Siqueira, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e do outro a empresa **RICARDO MOTTA DE ANDRADE – ME**, representada pelo seu representante legal, Senhor Anacleto Correia Pimentel Neto, CPF nº 597.881.785-53, RG nº 1.146.323 SSP/SE, com sede na Avenida Centenário, nº 48, Loja 0000, Sala 01 - Bairro Garcia, CEP 40.100-180, Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.624.944/0001-90, simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 0201-004/2017, referente ao Pregão nº 19/2017, para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 450/15, e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo **I**. do edital de *Pregão* nº 19./2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
12.243.697/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QTDE	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
07	Leite em pó desnatado, maltodextrina, frutooligossacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais (carbonato de magnésio, carbonato de cálcio, pirofosfato, sulfato de zinco, sulfato de manganês e sulfato de cobre), vitaminas (acetato de retinila, colecalciferol, acetato de D-L-alfa-tocoferila, filoquinona, L-ascorbato de sódio, tiamina mononitrato, riboflavina, nicotinamida, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteril-L-glutâmico, D-pantotenato de cálcio, cianocobalamina, D-biotina e mio-inositol), aromatizante e emulsificante lecitina de soja. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE SOJA. PODE CONTER TRIGO, CEVADA E AVEIA. (PRODUTO DE REFERÊNCIA: NUTREN ACTIVE) SABOR BAUNILHA.	LATA 400G	450	Nestlé – Fabricante: Nestlé – MOD: NUTREN ACTIVE BAUNILHA	50,50	22.725,00
08	Leite em pó desnatado, maltodextrina, frutooligossacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais (carbonato de magnésio, carbonato de cálcio, pirofosfato, sulfato de zinco, sulfato de manganês e sulfato de cobre), vitaminas (acetato de retinila, colecalciferol, acetato de D-L-alfa-tocoferila, filoquinona, L-ascorbato de sódio, tiamina mononitrato, riboflavina, nicotinamida, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteril-L-glutâmico, D-pantotenato de cálcio, cianocobalamina, D-biotina e mio-inositol), aromatizante e emulsificante lecitina de soja. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE SOJA. PODE CONTER TRIGO, CEVADA E AVEIA. (PRODUTO DE REFERÊNCIA: NUTREN ACTIVE) SABOR MORANGO.	LATA 400G	450	Nestlé – Fabricante: Nestlé – MOD: NUTREN ACTIVE MORANGO	50,50	22.725,00
09	Leite em pó desnatado, maltodextrina, proteína isolada do soro do leite de vaca, caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, gordura láctea, frutooligossacarídeos, inulina, minerais (citrato de cálcio, carbonato de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, fosfato de cálcio, sulfato de manganês, sulfato de cobre e selenato de sódio), vitaminas (vitamina C, bitartrato de colina, vitamina E, inositol, vitamina D, vitamina A, niacina, pantotenato de cálcio, vitamina B1, vitamina B6, vitamina K, vitamina B2, ácido fólico, vitamina B12 e biotina) e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA. (PRODUTO DE REFERÊNCIA: NUTREN SENIOR) SEM SABOR.	LATA 400G	600	Nestlé- Fabricante: Nestlé MOD: NUTREN SENIOR SEM SABOR	70,00	42.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 87.450,00 (oitenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais)						
VALOR GLOBAL DOS ITENS R\$ 87.450,00 (oitenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais)						

Ata de Registro de Preço 01/2017 – PP 19/2017

Pregão Presencial Nº 19/2017

Penedo/AL

Página 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
12.243.697/0001-00**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. *Órgão gerenciador e participante - SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.*

4. VALIDADE DA ATA

4.1. O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços podendo, a critério da administração, serem celebrados tantos contratos quantos necessários, para atendimento aos órgãos e entidades municipais.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
12.243.697/0001-00**

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 31 de Julho de 2017, em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes .



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
12.243.697/0001-00**

Penedo, 31 de Julho de 2017.

CONTRATADO	CONTRATANTE
Anacleto Correia Pimentel Neto	Marcus Beltrão Siqueira
CONTRATADO	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
12.243.697/0001-00**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP 02 - PP 19/2017.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017

Aos 31 dias do mês de Julho de 2017, presente de um lado o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO , ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio do seu Prefeito o Senhor Marcius Beltrão Siqueira, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e do outro a empresa **RC DE FREITAS – ME**, representada pelo seu representante legal, Senhor Mateus Souza de Freitas, CPF nº 688.691.185-68, RG nº 07.053.773-93 SSP/BA, com sede na Avenida São José,nº178, Bairro Poeira, CEP 57.160-000, Marechal Deodoro/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 24.240.998/0001-60, simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 0201-004/2017, referente ao Pregão nº 19/2017, para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 450/15, e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições , **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES**,especificado(s) no(s) item(ns).do Termo de Referência, anexo **I** do edital de *Pregão* nº 19./2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
12.243.697/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QTDE	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
20	Proteína isolada de soja, óleo de palma, açúcar, xarope de milho, cálcio, maltodextrina, sal, vitamina C, vitaminas B5, B2, A, zinco, ferro, vitamina D, iodo, ácido fólico e vitamina B12, emulsificante lecitina de soja e aroma natural de baunilha. (PRODUTO DE REFERÊNCIA: SUPRASOY ORIGINAL).	LATA 300G	150	Soy milk – OLVEBRA	23,80	3.570,00
VALOR TOTAL DO ITEM R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais)						
VALOR GLOBAL DO ITEM R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais)						

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. *Órgão gerenciador e participante - SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.*

4. VALIDADE DA ATA

4.1. O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços podendo, a critério da administração, serem celebrados tantos contratos quantos necessários, para atendimento aos órgãos e entidades municipais.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
12.243.697/0001-00**

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I AO EDITAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
12.243.697/0001-00

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **31 de julho de 2017, em 03** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes .

Penedo, 31 de Julho de 2017.

CONTRATADO	CONTRATANTE
Mateus Souza de Freitas	Marcus Beltrão Siqueira
CONTRATADO	PREFEITO
TESTEMUNHAS:	
NOME	CPF